**Srs. Diretores CAF e NFI**

**COMUNICADO CARTÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS**

**Segue instrução para emissão de cartão de pagamento de Despesa (Adiantamento) Combustível.**

A emissão de cartões Governo é feita via Ordem Bancária – tipo cartão com os dados do Portador, UGE e Código de despesa.

Estamos encaminhando em anexo o “manual do portador”, material informativo do “Prestando Contas”, Lista das UGEs que precisam fazer o cadastro na agência de governo e Modelo com orientação do preenchimento de Formulário para Cadastramento de UGEs/Emissão de Cartões, para utilização do cartão de despesa BB para **Combustível.**

**1º Passo (APENAS PARA UGEs QUE ESTÃO NA RELAÇÃO ANEXA)**

Para que a Agência de Governo possa cadastrar a UGE se faz necessário:

* Preenchimento de formulário específico conforme endereço: <http://www.bb.com.br/portalbb/frm/fw0701375_1.jsp>

(seguir preenchimento anexo)

* Oficio emitido pela DE/SEE citando o cadastramento com CNPJ e UGE assinado pelo Ordenador de Despesa.
* RG, CPF, Comprovante de residência e ato de nomeação (Ordenador de Despesa), colocar em envelope aos cuidados de Fernanda Eloi – Agência de Governo -1897-X. Em seguida dirija-se a sua agência e peça para que envie diretamente para agência de governo através de malote **(Não há necessidade da agência conferir os documentos).**

**2º Passo**

* Após a agência de Governo ter Concluído o cadastro a UGE emitirá empenho no CPF do responsável e PD com a palavra “cartão”; em 07(sete) dias úteis o responsável pelo adiantamento deverá retirar o seu novo cartão de compras, desbloqueá-lo, cadastrar a senha pessoal e “atualizar chip”. **(\* Vocês receberão um e-mail da COFI informando que o cadastro já está concluído para emissão da NE).**
* O valor da utilização poderá ser usado para compras no cartão 2(dois) dias corrido após a liberação da OB e estará disponível por 30 dias a partir desta data.
* IMPORTANTE: Caso haja duas OBs cartão no mesmo mês e com o mesmo CPF a contagem para devolução de saldo será contado 30 (trinta) dias a partir da última OB (Ordem Bancária).

**Exemplo:** **Uma OB paga no dia 18/08 (terça feira), a contagem dos 30 dias para utilização inicia no dia 20/08 ( quinta - feira), ou seja, no 2º dia após a data da OB(confirmação Bancária).**